

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí Diretoria Geral Diretoria de Administração e Planejamento

Gestão de Contratos Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 43/2019/BAR Processo nº: 23209.003109/2019-86

Pregão Eletrônico nº: 01/2019 Processo nº: 23209.002279/2018-62

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu representado Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, seção 02, pág. 29, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 01/2019, processada sob o nº 23209.0002279/2018-62, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora ARIADNER DA SILVA MESSIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.204.689/0001-22, estabelecida na Travessa Lili Fachetti, nº 491, 2º Andar, Sala 1, Bairro Maria das Graças, em Colatina, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.705-120, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora Ariadner da Silva Messias, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 32045040, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 132.203.807-43, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico destinados aos Campi da regional 03 do IFMG (Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi)**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

27.204.689/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global		
8	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	450	R\$ 25,4800	R\$ 11.466,0000		

Marca: FOXLUX
Fabricante: FOXLUX

21	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	65	R\$ 4,4400	R\$ 288,6000
Fabri Mode Desci	ea: PLUZIE icante: PLUZIE elo / Versão: PLUZIE rição Detalhada do Objeto Ofertao na novo	do: Plug adaptador	para tomada 2	P + Tsisten	na antigo pa
108	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	390	R\$ 6,1100	R\$ 2.382,9000
Fabr Mode	ea: PLUZIE icante: PLUZIE elo / Versão: PLUZIE rição Detalhada do Objeto Ofertado 	: Conjunto de tomad	la interna 2P+T	padrãobrasi	leiro 20A co
60	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	15	R\$ 25,1900	R\$ 377,8500
Mode	icante: JNG elo / Versão: JNG rição Detalhada do Objeto Ofertado	: Disjuntor Din bipo	lar 2x32A.		
	ACESSORIO DE TESTE			R\$	R\$
165	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	18	R\$ 39,1000	R\$ 703,8000
Marc Fabri				II '	III '
Marc Fabri Mode Desci	ea: JNG icante: JNG elo / Versão: JNG			II '	II '
Marc Fabr Mode Desci 174 Marc Fabr	ELETRICO / ELETRONICO ca: JNG icante: JNG elo / Versão: JNG rição Detalhada do Objeto Ofertado ACESSORIO DE TESTE	e: Disjuntor Din tripo UNIDADE	olar 3x63A.	R\$ 12,6100	R\$ 756,6000
Marc Fabr Mode Descr 74 Marc Fabr	ELETRICO / ELETRONICO ca: JNG icante: JNG elo / Versão: JNG rição Detalhada do Objeto Ofertado ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO ca: SOPRANO icante: SOPRANO elo / Versão: SOPRANO	e: Disjuntor Din tripo UNIDADE	olar 3x63A.	R\$ 12,6100	R\$ 756,6000
Marc Fabri Marc Fabri Marc Fabri Marc Fabri Mode	ELETRICO / ELETRONICO ca: JNG icante: JNG elo / Versão: JNG rição Detalhada do Objeto Ofertado ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO ca: SOPRANO icante: SOPRANO elo / Versão: SOPRANO rição Detalhada do Objeto Ofertado ACESSORIO DE TESTE	e: Disjuntor Din tripo UNIDADE : Disjuntor termoma UNIDADE	olar 3x63A. 60 gnético 1x30 - 1	R\$ 12,6100 MOD.NEMARS	R\$ 756,6000

Fabricante: LORENZETTI Modelo / Versão: LORENZETTI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético tripolar 3x20 -MOD. NEMA. ACESSORIO DE **TESTE** R\$ R\$ 185 UNIDADE 33 ELETRICO / ELETRONICO 2.508,9900 76,0300 Marca: SOPRANO **Fabricante: SOPRANO** Modelo / Versão: SOPRANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disjuntor termomagnético tripolar 3x40 -MOD. NEMA. **ACESSORIO** DE **TESTE** R\$ R\$ 194 UNIDADE 40 ELETRICO / ELETRONICO 33,7000 1.348,0000 **Marca:** INTELBRAS **Fabricante: INTELBRAS** Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de Linha Filtro de Linha + ProtetorContra Surtos + Adaptador. Bivolt; Comprotetor contra surtos; Tensão de Alimentação de 127V/1270VA e220V/2200VA; Chave ligadesliga; Comprimento total - 1,4m;Indicador luminoso de funcionamento; Possui 6 tomadas elétricas. Demaisespecificações de acordo com o Edital. ACESSORIO **TESTE** R\$ DE R\$ 245 UNIDADE 90 ELETRICO / ELETRONICO 4,9200 442,8000 Marca: PLUZIE **Fabricante: PLUZIE** Modelo / Versão: PLUZIE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Interruptor com placa 1 tecla simples 10A250w. **TESTE** R\$ R\$ ACESSORIO DE 253 **UNIDADE** 75 5,4200 ELETRICO / ELETRONICO 406,5000 Marca: ELGIN **Fabricante: ELGIN** Modelo / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada Incandescente de 150W-220V, **TESTE** R\$ R\$ ACESSORIO DE 257 **UNIDADE** 205 ELETRICO / ELETRONICO 4,3900 899,9500 Marca: ELGIN **Fabricante: ELGIN** Modelo / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada incandesceste 150 w 110 V. **ACESSORIO TESTE** R\$ R\$ DE 90 268 **UNIDADE** 7.416,9000 ELETRICO / ELETRONICO 82,4100 Marca: FOXLUX **Fabricante:** FOXLUX Modelo / Versão: FOXLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada Compacta Eletrônica Espiral 65W 127v Lâmpada Fluorescente Eletrônica Espiral 65W 127v Cor Branca Base E-27 302 **ACESSORIO** DE **TESTE UNIDADE** 35 R\$ R\$

10/2019		SEI/IFMG - 0411344 - Ata de Registro de Preço						
	ELETRICO / ELETRONICO			35,5800	1.245,3000			
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistola de cola quente (bastão de silicone)40W Bivolt - ;- Utilizada para derretimento de bastões decola silicone de 11 e 12mm;- Corpo de plástico resistente de altadurabilidade; - Alimentação Bivolt (110 /220V); - Leve, compacto e prático de usar.ESPECIFICAÇÕES:- Alimentação: Bivolt - 110 / 220V;- Bastão de cola quente: 11 e 12mm;- Dimensões: ∼16,5 x 3 x 14cm (CxLxA);- Peso: 216g.								
334	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	600	R\$ 0,4600	R\$ 276,0000			
Marca: PAMPEANO Fabricante: PAMPEANO Modelo / Versão: PAMPEANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roldana plástica, 36 mm, fixação fio, parainstalação elétrica, tipo carretel.								
Total	do Fornecedor:				R\$ 33.797,0900			

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 01/10/2019 e encerramento em 30/09/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNER DA SILVA MESSIAS**, **Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 12:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 02/10/2019, às 10:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond**, **Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes**, **Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0411344** e o código CRC **E99E8124**.

23209.003109/2019-86

0411344v1